

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *ESTRICTO SENSU*, homologado mediante Edital nº 06/2022, publicado no DOE/TCE-CE em 21/10/2022, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Ato da Presidência nº 104/2022, publicado no DOE/TCE-CE em 11/07/2022, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

### **PORTARIA Nº 80/2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995), tendo em vista o que consta do Processo nº 01057/2023-5-TC **RESOLVE designar**, a partir da data da publicação desta Portaria, o servidor MIGUEL ÂNGELO FALCÃO PEREIRA, Auxiliar de Controle Externo Ref. 18, para exercer, em substituição, o cargo de provimento em comissão, símbolo TCE-05, com a denominação de Assessor Administrativo, durante o afastamento da titular, Mara Leite Barbosa Cító, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL PLENO**

**ACÓRDÃO**

### **ACÓRDÃO Nº 132/2023**

**PROCESSO Nº:** 22021/2021-7

**NATUREZA:** RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

**ENTE/MUNICÍPIO:** NOVA RUSSAS

**UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA

**RESPONSÁVEL:** FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO

**EXERCÍCIO:** 2015 (01/10 a 31/12)

**RELATOR:** CONSELHEIRO ALEXANDRE FIGUEIREDO

**SESSÃO DE JULGAMENTO:** PLENO VIRTUAL DE 26/09/2022 A 30/09/2022

**EMENTA:** RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA DE NOVA RUSSAS. 2015 (01/10 a 31/12). DECISÃO DO PLENO VIRTUAL PELO CONHECIMENTO DO RECURSO DE